



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 9 de outubro de 2018

Edição nº 2.130

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 414, de 8 de outubro de 2018

Altera o Decreto nº 273/2018, que designou os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 273 e seus parágrafos da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo) e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 200/2018-SEFA, de 5 de outubro de 2018, da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 273, de 31 de janeiro de 2018, que designou os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – ...

...

b) Rosi Meri Casagrande Poersch; Suplente: Valdete Viviane Bastian;

c) Sergio Gonçalves Costa; Suplente: Fernando

Beal;

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 418, de 5 de outubro de 2018

Concede pensão ao dependente de **Neusa Barbosa**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica do Município constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 40.103, de 5 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Carlos Henrique Martins**, dependente de **Neusa Barbosa**, servidora pública municipal falecida, pensão mensal equivalente à totalidade dos vencimentos percebidos pela servidora, referentes ao cargo de Auxiliar de Enfermagem I, no montante de R\$ 3.974,42 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais, em valor de setembro de 2017, conforme planilha de cálculo e demonstrativo de fls. 144 e 145 do processo, com efeito retroativo a 29 de setembro de 2017.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 419, de 5 de outubro de 2018

Concede pensão à dependente de **Zeno Müller**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica do Município constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 37.926, de 23 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Maria Therezinha Müller**, dependente de **Zeno Müller**, servidor público municipal inativo falecido, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor, aposentado no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais, conforme planilha de cálculo e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 9 de outubro de 2018

Edição nº 2.130

Página 2

demonstrativo de fls. 09 e 10 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 420, de 5 de outubro de 2018

Aposenta, por idade, a servidora **Vera Lucia Hech Veit** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “b” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 44.795, de 4 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade, a servidora **Vera Lucia Hech Veit** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.363,53 (um mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 21 e demonstrativo de fls. 12/20 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 421, de 5 de outubro de 2018

Exonera, a pedido, **José Henrique Schusterschitz Astolfi** do cargo de Advogado I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 45.032, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **José Henrique Schusterschitz Astolfi** do cargo de Advogado I, Grupo Ocupacional A-4, a contar **de 10 de outubro de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 423, de 9 de outubro de 2018

Exonera, a pedido, **Fabio Luiz Ulsenheimer** do cargo em comissão de Diretor de Eventos, com lotação na Secretaria de Comunicação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 45.374, desta data,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 9 de outubro de 2018

Edição nº 2.130

Página 3

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, Fabio Luiz Ulsenheimer do cargo em comissão de Diretor de Eventos, com lotação na Secretaria de Comunicação do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de outubro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 424, de 9 de outubro de 2018

Nomeia **Valderi Geovani Muller** no cargo em comissão de Diretor de Eventos, com lotação na Secretaria de Comunicação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado Valderi Geovani Muller no cargo em comissão de Diretor de Eventos, com lotação na Secretaria de Comunicação do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de outubro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de aparelhos/equipamentos eletros, eletrônicos, áudio e vídeo, materiais, mobiliários em geral e cortinas para diversas unidades da Secretaria da Educação. **DATA DE ABERTURA:** 29 DE OUTUBRO DE 2018, às

14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 243.482,12 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais esportivos e culturais, conforme aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR, por meio dos Incentivos Centros da Juventude - Paraná Seguro para a implementação das ações já executadas nos Centros da Juventude, conforme Termo de Adesão a Deliberação nº 040/2017, alterada pela Deliberação nº 068/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR. **DATA DE ABERTURA:** 30 DE OUTUBRO DE 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 76.268,41 (setenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis e equipamentos em aço inox, visando atender parcialmente às necessidades Hospital Regional do Município de Toledo/PR, atendendo ao repasse de recursos do estado do Paraná conforme Termo de Convênio nº 55/2018 – SESA/FUNSAÚDE – Secretaria de Estado da Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 30 DE OUTUBRO DE 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 152.680,00 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

1. REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 037/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal São Luiz – REGIÃO 16 SÃO LUIZ, localizada na Rua São José, esquina com a Rua Quatro Pontes, lote nº 400, quadra nº 08, Vila São Luiz do Oeste, neste município de Toledo/Pr, através do programa Orçamento do Povo, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:**

Lote 01:

- A empresa **SARTORI E SILVA ARQUITETURA E**



CONSTRUÇÃO LTDA, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 157.540,41** (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos);

- A empresa **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA – ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 172.861,74** (cento e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 173.664,30** (cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 08 de outubro de 2018.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
NOVO EDITAL DE HABILITAÇÃO
1. REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 035/2018**

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia - Presidente, e membros Wagner Fernandes Quinquilo e Luis Carlos Fabris, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e julgamento do recurso administrativo protocolado pela empresa **PRADO E PRADO LTDA – EPP** e verificação das documentações apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da “PRAÇA DE PARIS”, localizada no trecho entre a Rua Eugênio Gustavo Keller, Rua José Ayres da Silva, Rua Rodrigues Alves e Rua Avelino Hofstaetter, Bairro Jardim Coopagro, no Município de Toledo/Pr; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, anexos ao Processo Licitatório**; tendo a Comissão de Licitação revisto o processo, e avaliado criteriosamente as argumentações apresentadas no Recurso Administrativo, decide acatar o recurso interposto pela recorrente, reconsiderando sua decisão anterior para o fim de **HABILITAR** a mesma para prosseguir no certame, portanto segue abaixo a nova habilitação:

- **DIONE A. M. WURLITZER – ME;**
- **METALURGICA DANTOL LTDA;**

- **PRADO E PRADO LTDA – EPP.**

Toledo, 08 de outubro de 2018.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2018 (IMPOSTO DE RENDA), DE 18 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS.

O Município de Toledo/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUCIO DE MARCHI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e do CPF nº 453.559.759-68, residente e domiciliado à Rua Britânia, nº 330, Vila Pioneiro, Toledo-PR, neste ato denominado de **CONCEDENTE**, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. **MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.836.529-0 SSP/PR e do CPF nº 681.007.609-34, residente e domiciliada à Rua Cuba, nº 446, Jardim Maracanã, Toledo-PR, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 015/2018 firmado entre o Município de Toledo e a Entidade **CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS**, em 18 de julho de 2018, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

Fica acrescido ao presente Termo de Fomento o seguinte valor:

I – Valor de R\$ 352,61 (trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de agosto de 2018 à setembro de 2018, que serão aplicados no objeto do Termo.

II – Em razão deste acréscimo o valor do presente Termo passará de R\$ 64.695,75 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 65.048,36 (sessenta e cinco mil, quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 015/2018 de 18 de julho de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 9 de outubro de 2018

Edição nº 2.130

Página 5

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 08 de outubro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Lúcio de Marchi, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de SETEMBRO/2018.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
8925/2018	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 1217/2016. Referente aos meses de maio a agosto/2018.	7.533,20
9360/2018	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais. Conforme Contrato nº 133/2018. Referente aos meses de maio a agosto/2018.	37.416,72
21565/2018	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais. Conforme Contrato nº 133/2018. Referente aos meses de maio a agosto/2018. Complemento do empenho nº 9360/2018	19.887,13
9364/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de maio a agosto/2018.	9.820,95
14149/2018	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Banner em lona com impressão digital. Para divulgação do 4º Toledo em Dança, realização da Secretaria da Cultura no Teatro Municipal de Toledo. Conforme Ata de Registro de Preços nº 733/17	128,00
14906/2018	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA Crachá para ser utilizado na VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Conforme Ata de Registro de Preços nº 722/17.	112,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 9 de outubro de 2018

Edição nº 2.130

Página 6

14907/2018	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA Confecção de pasta e bloco de papel para ser utilizado na VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Conforme Ata de Registro de Preços nº 720/17.	479,50
16193/2018	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Placa para identificação visual das salas das diversas UBS, conforme exigências da Vigilância em Saúde. Conforme Ata de Registro de Preços nº 733/17.	1.785,00
16217/2018	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Banner em lona com impressão digital. Para divulgação do 4º Toledo em Dança, realização da Secretaria da Cultura no Teatro Municipal de Toledo. Conforme Ata de Registro de Preços nº 733/17	128,00
16901/2018	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA Confecção de pasta e bloco de papel para ser utilizado no IV Evento da Socioeducação. Conforme Ata de Registro de Preços nº 720/17.	274,00
16927/2018	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA Crachá para ser utilizado no IV Evento da Socioeducação. Conforme Ata de Registro de Preços nº 722/17.	64,00
TOTAL		77.628,50

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo, constituída pela Portaria nº 403, de 12 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento das Eleições, aprovado pelo Decreto nº 469/2007, modificado pelos Decretos nºs 686/2015, 405/2018 e o Edital de Convocação TOLEDOPREV nº 01/2018,

torna público que foram homologadas as inscrições dos seguintes candidatos para os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV:

Candidatos representantes dos servidores ativos	
Para o Conselho de Administração	
Servidor	Cargo
Angela Silvana Kolberg	Professor I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 9 de outubro de 2018

Edição nº 2.130

Página 7

Caroline Recalcatti Silveira	Professor II T20
Gilvânia Aparecida Padilha	Assistente em Administração I
Ivan Júnior Peron	Assistente em Administração I
Marli Bombardelli	Assistente em Administração I
Misael Giane Avanci	Analista de Controle Interno I
Solange Ines Schuster F. de Almeida	Professor I
Para o Conselho Fiscal	
Servidor	Cargo
Cleusa Elaine Schnee Ullmann	Assistente em Administração I
Leandro Marcelo Ludvig	Analista em Administração e Planejamento I
Maura Regina Teixeira	Professor I
Silvane Vanelli	Professor de Educação Infantil
Candidatos representantes dos Servidores Aposentados	
Para o Conselho de Administração	
Adriana Cristina Bender	Professor I
Gerte Cecília Filipetto	Engenheiro I
Juarez Polachini	Assistente em Administração II
Maria Lucia Garicoix Gollmann	Professor I
Sirlei Theves Galvão	Professor I
Para o Conselho Fiscal	
Angela Angnes Ceretta	Assistente em Administração I
Angela Maria Zoletti	Enfermeiro I
Noemia de Almeida	Assistente em Administração I

Toledo, 8 de outubro de 2018.

Salete Terezinha Simch Heiss

Marcia Regina Gonçalves Ramos

Roni Alvarenga de Mello Padilha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 9 de outubro de 2018

Edição nº 2.130

Página 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Viviane Kaghofer, pregoeira, e equipe de apoio, representada por Daniel Augusto Bernardi Scopel e Jairo Locatelli Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de cartuchos de toner para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 1 WORKBOX COMERCIAL EIRELI	Valor unitário de R\$ 28,00;
ITEM 2 WORKBOX COMERCIAL EIRELI	Valor unitário de R\$ 28,00;
ITEM 3 WORKBOX COMERCIAL EIRELI	Valor unitário de R\$ 28,00;
ITEM 4 WORKBOX COMERCIAL EIRELI	Valor unitário de R\$ 55,00;
ITEM 5 TOLEPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME	Valor unitário de R\$ 41,00;
ITEM 6 TOLEPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME	Valor unitário de R\$ 41,00;
ITEM 7 TOLEPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME	Valor unitário de R\$ 41,50;
ITEM 8 TOLEPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME	Valor unitário de R\$ 41,90;
ITEM 9 TOLEPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME	Valor unitário de R\$ 112,00;
ITEM 10 TOLEPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME	Valor unitário de R\$ 114,00;
ITEM 11 TOLEPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME	Valor unitário de R\$ 114,00;
ITEM 12 TOLEPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME	Valor unitário de R\$ 114,00.

Toledo, 5 de outubro de 2018.

VIVIANE KAGHOFER
Pregoeira



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço visando a aquisição de grama em leiva, plantada e adubada, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **17/10/2018**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. **Abertura: 17/10/2018** às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 09/10/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 08 de outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de materiais de expediente e equipamentos de proteção individual, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **18/10/2018**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. **Abertura: 18/10/2018** às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 09/10/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 08 de outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
CONCURSO PÚBLICO N.º01/2015
CONVOCAÇÃO N.º14

Em cumprimento as determinações do Senhor LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 43/2015, de 26 de agosto de 2015,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso público n.º01/2015:

Operador Escavadeira Hidráulica
Francisco Lopes Ferreira

A aprovada ora convocada deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia 16/10/2018, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – Apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Documentos pessoais;
 - Carteira de Trabalho.
- II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

SALA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 08 de Outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO
Diretor Superintendente – EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
CONCURSO PÚBLICO N.º01/2015
CONVOCAÇÃO N.º15

Em cumprimento as determinações do Senhor LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 9 de outubro de 2018

Edição nº 2.130

Página 10

de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 43/2015, de 26 de agosto de 2015,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso público n.º01/2015:

Servente de Obras
Darci Augusto

A aprovada ora convocada deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia 16/10/2018, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – Apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Documentos pessoais;
 - Carteira de Trabalho.
- II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

SALA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 08 de Outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO
Diretor Superintendente – EMDUR

**EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E RURAL DE TOLEDO
CONCURSO PÚBLICO N.º01/2014
CONVOCAÇÃO N.º19**

Em cumprimento as determinações do Senhor Luiz Fernando Fortes de Camargo – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 40/2014 de 20 de agosto de 2014,

CONVOCA o aprovado no Concurso público n.º01/2014:

Operador de Pá Carregadeira
Maicon Darlon Stenzel

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia 16/10/2018, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – Apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Documentos pessoais;
 - Carteira de Trabalho.
- II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada, importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

SALA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 08 de outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO
Diretor Superintendente – EMDUR

**EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E RURAL DE TOLEDO
CONCURSO PÚBLICO N.º01/2014
CONVOCAÇÃO N.º20**

Em cumprimento as determinações do Senhor Luiz Fernando Fortes de Camargo – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 40/2014 de 20 de agosto de 2014,

CONVOCA o aprovado no Concurso público n.º01/2014:

Operador Pá Carregadeira
Thiago Ademar Bartz

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia 16/10/2018, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – Apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 9 de outubro de 2018

Edição nº 2.130

Página 11

para o cargo;

b) Documentos pessoais;

c) Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada, importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

SALA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR
– Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 08 de outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO
Diretor Superintendente – EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E RURAL DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO N.º01/2014 CONVOCAÇÃO N.º21

Em cumprimento as determinações do Senhor Luiz Fernando Fortes de Camargo – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão

de Concurso nomeada pela Portaria nº 40/2014 de 20 de agosto de 2014,

CONVOCA o aprovado no Concurso público n.º01/2014:

Operador Caminhão Betoneira
Bruno Leonardo

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia **16/10/2018**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Documentos pessoais;

c) Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada, importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

SALA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR
– Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 08 de outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO
Diretor Superintendente – EMDUR

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Edital de Convocação 08/2018

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, no dia 9 de outubro de 2018, às 8 h e 30 min, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

1) padronização dos reembolsos;

2) eleições 2018 para composição do Conselho Diretor da CAST;

3) dados sobre o cadastramento dos beneficiários;

4) assuntos gerais.

Toledo, 5 de outubro de 2018.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 9 de outubro de 2018

Edição nº 2.130

Página 12

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.